



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 4 de agosto de 2017

Ano VII - Edição nº 00733 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
715431B0DBA1184B1FBB25CDB5A2EE4D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.
- DECRETO Nº 183/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO TP 004/2017

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA torna público que realizará licitação na modalidade TP Nº 004/2017, Objeto: Execução dos serviços de engenharia, visando a ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família, deste Município. O Edital, Projeto Básico e anexos encontram-se à disposição dos licitantes interessados na sala da Comissão de Licitação, na forma do Art. 07 § 2º, Inciso I, da Lei 8.666/93; **DATA/DIA/HORA** 23/08/17 às 09:00 Hs; Cafarnaum/BA, 02/08/2017; Jackson Aloan S. Marques-Presidente da COMPEL

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 183/2017
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

“Convoca a VII Conferência Municipal da Assistência Social.”

A Prefeita municipal de Cafarnaum-BA, em conjunto com o conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social, além de fortalecer o CMAS no Município,

DECRETA:

Atr.1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, tendo como tema central “Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum – BA, 04 de agosto 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita

Washington Luiz Pereira Santos
Presidente do CMAS

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br